



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 534, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2014, o Promotor de Justiça **RODOLFO LACE KRAUSE** da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia para a 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 4, de 2 de abril de 2014 (PA n.º 08190.091959/14-91);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de julho, para os avisos publicados no primeiro semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Remover, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2014, o Promotor de Justiça **RODOLFO LACE KRAUSE** da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri Ceilândia para a 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia, sem prejuízo da lotação provisória constante da Portaria n.º 1640, de 10/12/2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 29/04/2014
Esta cópia

Eunice Pereira Amorim Carvalho
EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Michelli Akemi Okuyama Lorenzi

Técnico Administrativo

Mat. 26743/MPDFT